

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
15 de Abril de 2011 - Sexta feira
Circulação: 19:04.2011 às 15:00h
Tiragem: 750 exemplares com 20 páginas
Nº 4963

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2452 DE 15 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.074, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0210/2011-GAB/PESCAP,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Agência de Pesca do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Kelly Mazui França	Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	F6S-1
Francisco Pereira Canafistula	Gerente de Núcleo/Núcleo de Extensão Pesqueira e Aquicultura/Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira	F6S-2
Emmanuele Nascimento de Almeida	Gerente de Núcleo/Núcleo de Aquicultura/Coordenadoria de Desenvolvimento da Pesca e da Aquicultura	F6S-2

Macapá, 15 de abril de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2453 DE 15 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.074, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0210/2011-GAB/PESCAP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Agência de Pesca do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
João Bôsko Souza de Almeida	Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	F6S-1
Kelly Mazui França	Gerente de Núcleo/Núcleo de Extensão Pesqueira e Aquicultura/Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira	F6S-2
Eloane Costa Gama	Gerente de Núcleo/Núcleo de Aquicultura/Coordenadoria de Desenvolvimento da Pesca e da Aquicultura	F6S-2

Macapá, 15 de abril de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2454 DE 15 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Memo nº 001930/2011-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Nomear Milton Neves Coelho, ocupante do cargo de Soldador de Embarcação, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DET, Código CDI-1, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 15 de abril de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Janete Maria Góes Capiberibe
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazare
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: Miriam Alves Corrêa Silva
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castillo Silva
Saúde: Evandro Costa Gama
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopolos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap:

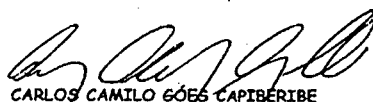
DECRETO Nº 2455 DE 15 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0537/2011-GAB/SECULT,

RESOLVE:

Exonerar Benedito Cardoso Cavalcante do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Núcleo Técnico-Programático/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Macapá, 15 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2456 DE 15 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0538/2011-GAB/SECULT,

RESOLVE:

Nomear Rita de Cássia Dias Torrinha da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Núcleo Técnico-Programático/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 01 de abril de 2011.

Macapá, 15 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2457 DE 15 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0571/2011-GAB/POLITEC,

RESOLVE:

Exonerar Raimunda Sueli Nascimento Coelho da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Material e Patrimônio/DAA, Grupo II, Código FGI-2, da Polícia Técnico-Científica, a contar de 01 de maio de 2011.

Macapá, 15 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2458 DE 15 DE ABRIL DE 2011

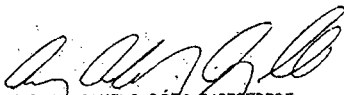
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0571/2011-GAB/POLITEC,

RESOLVE:

Nomear Clélio Cortê Oliveira, ocupante do cargo de Técnico Pericial, Classe Especial, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas

Atividades de Material e Patrimônio/DAA, Grupo II, Código F6I-2, da Polícia Técnico-Científica, a contar de 01 de maio de 2011.

Macapá, 15 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2459 DE 15 DE ABRIL DE 2011

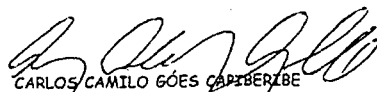
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0587/2011-6AB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão e a função comissionada do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Neila Maria Gomes de Souza	Chefe da Unidade de Assistência Jurídica/CTP	CDS-1
Eliuza Santos Soares - Agente Penitenciário. Classe 3º, Padrão III, Quadro: Estado	Secretário Administrativo/CTP	CDI-1

Macapá, 15 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2460 DE 15 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0826/2011-6AB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1992, de 23 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4946, de 23 de março de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

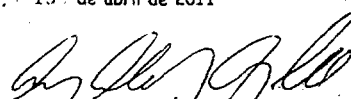
Onde se lê:

"SGT BM Edésio Pereira da Silva
CB PM Robelino da Silva David."

Leia-se:

"SGT BM Edésio Pereira da Silva Junior
CB BM Robelino da Silva David."

Macapá, 15 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2461 DE 15 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 204/2011-6AB/DIAGRO,

RESOLVE:

Autorizar Rosival Gonçalves de Albuquerque, Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Fortaleza-CE, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 18 a 20 de abril de 2011, sem ônus para o Estado.

Macapá, 15 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2462 DE 15 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 204/2011-6AB/DIAGRO,

RESOLVE:

Designar Marcos Aurélio Bezerra Araújo, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 18 a 20 de abril de 2011.

Macapá, 15 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor
Eurivaldo José Pantoja Socio
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 2463 DE 15 DE ABRIL DE 2011

Macapá, 15 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0258/2011-GAB/SETE,


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Sivaldo da Silva Brito, Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da reunião do Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho FONSET, no período de 12 a 14 de abril de 2011.

Macapá, 15 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2464 DE 15 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0258/2011-GAB/SETE,

RESOLVE:

Homologar a designação de Suelymar Nazaré Sussuarana Galvão, Coordenadora de Empreendedorismo, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, durante o impedimento do titular, no período de 12 a 14 de abril de 2011.

Macapá, 15 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

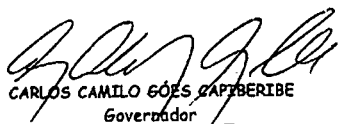
DECRETO Nº 2465 DE 15 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 165/2011-GAB/SEAFRO,

RESOLVE:

Homologar o afastamento de Marilda Leite Pereira, Secretária Extraordinária de Políticas para os Afrodescendentes, de suas atribuições, a fim de submeter-se a tratamento de saúde, no período de 14 a 20 de abril de 2011.

Macapá, 15 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2466 DE 15 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 165/2011-GAB/SEAFRO,

RESOLVE:

Homologar a designação de Rivanda de Nazaré Lina dos Santos, Assessora Nível II, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário Extraordinário de Políticas para os Afrodescendentes, durante o impedimento da titular, no período de 14 a 20 de março de 2011.

DECRETO Nº 2467 de 15 de ABRIL de 2011

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 300.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e dos art. 1º e art. 22, da Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), destinado a criação da Autarquia Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, mediante dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 15 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário de Estado Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto nº 2467 de 15 de abril de 2011

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
25.203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
19.573.0070.1275	0101	3390.14	15.801	300.000
	0101	3390.18	31.200	
	0101	3390.20	32.000	
	0101	3390.30	3.199	
	0101	3390.31	35.000	
	0101	3390.33	45.000	
	0101	3390.35	9.000	
	0101	3390.39	116.800	
	0101	4490.52	12.000	

ANEXO II - ANULAÇÃO

06.000 - GABINETE DO GOVERNADOR
06.201 - FUNDAÇÃO SERRA DO NAVIO

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
13.122.0001.2001	0101	3390.37	90.000	120.000
	0101	3390.39	30.000	
13.391.0052.1122	0101	3390.37	90.000	180.000
	0101	3390.39	90.000	

DECRETO Nº 2468 de 15 de ABRIL de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.847.961,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições

que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual da Lei nº 1.535 de 01 de abril de 2011, c/c § 1º, da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.847.961,00 (TRES MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Macapá-AP, 15 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário de Estado Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto nº 2468 de 15 de abril de 2011...

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R\$ 1,00				
CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0001.2544	0101	3390.39	2.800.000	2.800.000

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO

15.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO

R\$ 1,00				
CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
28.846.0301.0023	0109	3390.47	21.396	47.961
	0121	3390.47	26.565	

36.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

36.101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

R\$ 1,00				
CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
06.182.0611.2645	0101	3390.30	600.000	1.000.000
	0101	3390.39	200.000	
	0101	4490.52	200.000	

ANEXO II - ANULAÇÃO

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

R\$ 1,00				
CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
26.782.0163.1171	0109	4490.51	21.396	47.961
	0121	4490.51	26.565	

36.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

36.101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

R\$ 1,00				
CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
06.122.0001.2001	0101	3390.15	250.000	250.000
06.182.0611.1056	0101	4490.52	750.000	750.000

90.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

90.101 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
99.999.0202.2561	0101	9999.99	2.800.000	2.800.000

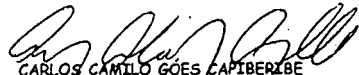
DECRETO Nº 2469 DE 15 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado de Amapá, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 116/2011-6AB/SEAFRO,

RESOLVE:

Homologar a designação de Rivanda de Nazaré Lima dos Santos, Assessora Nível II, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário Extraordinário de Políticas para os Afrodescendentes, durante o impedimento da titular, nos dias 21 e 22 de março de 2011.

Macapá, 15 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2470 DE 15 DE ABRIL 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 588/2011-6AB/SEED,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Miriam Alves Corrêa Silva, Secretária de Estado da Educação, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Recife-PE, a fim de acompanhar o PRODAP em visita técnica à Agência de Tecnologia da Informação-ATI, no período de 11 a 14 de abril de 2011.

Macapá, 15 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

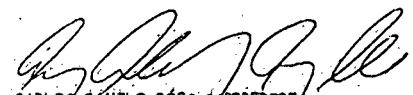
DECRETO Nº 2471 DE 15 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 588/2011-6AB/SEED,

RESOLVE:

Homologar a designação de Maria Helena Oliveira Nobre, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento da titular, no período de 11 a 14 de abril de 2011.

Macapá, 15 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2472 DE 15 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o conteúdo no Processo nº 28820.000705/2011-DGPC,

RESOLVE:

Autorizar Maria Goreti Góes da Rocha, ocupante do cargo de Provedor do Estado de Delegado de Polícia Civil, Cadastro nº 31111, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC, a frequentar o Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu denominado Mestrado Profissionalizante em Defesa Social e Mediação de Conflitos, promovido pela Universidade Federal do Pará - UFPA, no período de 11 de abril de 2011 a 11 de abril de 2013, sem prejuízo de sua remuneração mensal, nos termos do art. 99, da Lei nº 0883/2005.

Macapá, 15 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução**Polícia Militar**

Cel. PM. Pedro Paulo da Silva Resende

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011 - CPL/DA/PMAP

OBJETO: COMPRA DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA para Polícia Militar do Estado do Amapá, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

A Polícia Militar do Estado do Amapá, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, prevista para o dia 08 de maio de 2011, com início às 09h, na sala da CPL/DA/PMAP.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Quartel da Polícia Militar do Amapá, sito à Rua Jovino Dinoá, nº 146, Beirrol, Macapá-AP, mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com carimbo da firma, ou solicitação via e-mail para licitacao.pmap@g.com.br.

Informações: (96) 3212-1520, das 08h às 13h nos dias úteis.

Macapá-AP, 14 de abril de 2011.


 JOSÉ DOS REIS CAMERAIÁ JÚNIOR - MAJ QOC
 Pregoeiro da PMAP
Defensoria Pública

Ivanci Magno de Oliveira

**PORTARIA
Nº. 025/2011-DEFENAP**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011, e considerando o contido no Ofício nº 004/2011, advindo da Chefe de Núcleo Regional da Comarca de Porto Grande/AP.

RESOLVE:Designar o advogado **ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES**, OAB/AP nº. 1612, Gerente Geral do Projeto "Disk Cidadania", CDS-3, lotado nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Município de Porto Grande/AP, no dia 14/04/2011, a fim de participar da Sessão de Julgamento no referido município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2011.

 IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
 Defensor Público-Geral do Estado
**PORTARIA
Nº. 026/2011-DEFENAP**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011, e considerando o contido no Ofício nº 002/2011, advindo da Chefe de Núcleo Regional da Comarca de Mazagão/AP.

RESOLVE:Designar a advogada **ELVA FÁTIMA DE SOUZA GOMES**, OAB/AP nº. 349, Gerente de Projeto do Projeto "Mutirão na Execução Penal", CDS-2, lotada nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Município de Mazagão/AP, no dia 14/04/2011, a fim de participar da Sessão de Julgamento no referido município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2011.

 IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
 Defensor Público-Geral do Estado
Procuradoria Geral do Estado

Márcio Alves Figueira

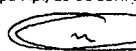
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 002/2011**CONVITE Nº 002/2011-PROG/AP
PROCESSO Nº. 2011/22212-PROG

REFERÊNCIA: Contratação de serviços de mecânica com fornecimento de peças, funilaria, pintura e mão de obra para conserto do veículo Toyota Hilux placa NEM 7985 pertencente a PGE.

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 020/2011-PROG de 15-02-2011, instalada na Rua Eliezer Lévy nº 1157, torna público para conhecimento dos interessados, que republicará os termos do edital para atender o disposto nos art.21º e art.22º, §.3º e, CONVIDA essa empresa para participar do presente certame licitatório, na modalidade CONVITE, no tipo MENOR PREÇO, no regime por aquisição indireta, por PREÇO GLOBAL, com o objeto Contratação de serviços de mecânica com fornecimento de peças, funilaria, pintura e mão de obra para conserto do veículo Toyota Hilux placa NEM 7985 pertencente a PGE, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo - Anexo Único, o qual se vincula a este procedimento. Para recebimento dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA FINANCEIRA", fica determinado a reabertura do procedimento licitatório no dia 29 de abril de 2011, às 10:00 horas, devendo ser entregues no endereço acima mencionado.

As cópias deste Convite, poderão ser obtidas na sede da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8 às 13 horas, mediante apresentação do carimbo da Empresa.

Macapá-AP, 15 de abril de 2011.


 EIDER RODRIGO GOMES MARTINS
 Presidente da Comissão de Licitação
Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

**PORTARIA
Nº. 039/2011/POLITEC**

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº. 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº. 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o Memo. nº. 035/11-CORREG/POLITEC.

RESOLVE:

ART.1º. ISENTAR DE RESPONSABILIDADE os servidores JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS MORAIS, auxiliar administrativo e ANTONIO DE URUCÂNIA SAVINO CARVALHO, auxiliar de Perito Criminal, do Processo Administrativo Disciplinar nº004/2010-POLITEC.

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 11 de Abril de 2011.


 ODAIR PEREIRA MONTEIRO
 Diretor Presidente/POLITEC
Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0140 /2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 055/11 - Ativ. Patrimônio/DGPC.

RESOLVE:

1 - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores FERNANDO FURRIEL ABRONHERO (Chefe da Atividade de Patrimônio/DGPC), CÉLIO VIDAL BRITO (Agente de Polícia), ADOLFO ADELMO RAMALHO DE OLIVEIRA (Guarda de Presídio), WILSON DA COSTA SILVA (Assistente Administrativo), MARIA SOLANGE VALENTE e MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS, (Dactilógrafas), para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Porto Grande, Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio, Ferreira Gomes, Tartarugatzinho, Pracuaba, Amapá, Calçoene, Oiapoque, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 25/04 a 07/05/2011, para realizarem levantamento físico de bens permanentes.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 13 (treze) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 11 de Abril de 2011.


 TITO GUIMARÃES NETO
 Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá
PORTARIA Nº 0141/2011 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, TITO GUIMARÃES NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 0425/2011 - GAB/DGPC,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor CARLOS EDUARDO MELLO SILVA (Delegado de Polícia) a recolher valores referentes ao FUNRESPOL e assinar ALVARÁS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO na localidade de Baique no período de 14 a 18/04/2011.

Macapá, 11 de Abril de 2011.


 TITO GUIMARÃES NETO
 Delegado Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº 0143/2011 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, TITO GUIMARÃES NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 0406/2011 - GAB/DGPC,

RESOLVE:

NOMEAR comissão de servidores responsáveis para liquidação de despesas de acordo com os termos do Artigo 3º, § 2º do Decreto Normativo nº 1278 de 17 de Fevereiro de 2011:

Nº de Ordem	Serviços	Servidor	Função
01	Manutenção de rede lógica	Harley Santos de Souza	Chefe da UNIF/DGPC
02	Manutenção de Equipamentos de Informática	Harley Santos de Souza	Chefe da UNIF/DGPC
03	Locação de Computadores e Notebook	Harley Santos de Souza	Chefe da UNIF/DGPC
04	Locação de impressoras	Harley Santos de Souza	Chefe da UNIF/DGPC
05	Fornecimentos de passagens aéreas	Orlando José Lima da Cruz Junior	Chefe do DAA/DGPC
06	Serviços gráficos	Orlando José Lima da Cruz Junior	Chefe do DAA/DGPC
07	Locação de imóveis	Orlando José Lima da Cruz Junior	Chefe do DAA/DGPC
08	Serviços de pequenos reparos	Edinaldo Borges Melo	Chefe do Setor de Atividades Gerais/DGPC
09	Serviços e manutenção de ar condicionado	Edinaldo Borges Melo	Chefe do Setor de Atividades Gerais/DGPC

10	Serviço de limpeza	Edinaldo Borges de Melo Orlando José da Cruz Junior	Chefe do Setor de Atividades Gerais e DAA/DGPC respectivamente
11	Fornecimento de pneus	Fernando Amaral Queiroz	Chefe do Setor de Material/DGPC
12	Serviço de mecânica	João Carlos Lins Côrte	Chefe do Setor de Transportes/DGPC
13	Serviço de borracharia	João Carlos Lins Côrte	Chefe do Setor de Transportes/DGPC
14	Serviço de lavagem	João Carlos Lins Côrte	Chefe do Setor de Transportes/DGPC

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 11 de Abril de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 006/2010-DGPC

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM MANUTENÇÃO, Nº. 006/2010-DGPC, QUE ESTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL-DGPC, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA D.R.G. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.2) O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração das Cláusulas Sétima, Nona e Décima do Contrato de Locação de equipamentos de informática com manutenção corretiva e preventiva de 100 (CEM) impressoras multifuncionais monocromáticas laser, para atender as necessidades das unidades policiais e administrativas da DGPC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO:

3.1) Altera as Cláusulas Sétima, Nona e Décima do Contrato original ora aditado, passando a ter a seguinte redação:

3.1.1) **Cláusula Sétima – das condições de pagamento:** Para regular e completa execução dos serviços objeto do presente contrato, fará jus a CONTRATADA o valor anual repactuado de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), que serão pagos pela CONTRATANTE em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.250,00 (Cinco mil e duzentos e cinquenta reais);

3.1.1.1) Os valores repactuados incidirão sobre as parcelas vencidas e ainda não pagas, referente aos meses de janeiro a março;

3.1.2) **Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária e do Valor:** As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo no valor total estimado de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), correrão a conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho nº 06.122.0001.2001 – Operacionalização da Polícia Civil, da Fonte de Recursos: 0101, Elemento de Despesas 3390.39 – Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica, empenhadas anualmente, a conta dos respectivos créditos orçamentários, que serão pagos pela CONTRATANTE em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais), conforme plano de aplicação e cronograma de desembolso financeiro anexos neste instrumento;

3.1.3) **Cláusula Décima – da Vigência:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo irá contar a partir da data de sua assinatura até 31/12/2011

podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1) O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da data de assinatura. Por conseguinte fica seu novo término programado para encerrar em 31/12/2011, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável, desde que haja interesse da Administração da Delegacia Geral de Polícia.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR:

5.1) As despesas decorrentes com a execução do presente Termo Aditivo no valor global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho 06.122.0001.2011, da Fonte de Recurso 0101, Elemento de Despesas 3390.39 – Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica, empenhadas anualmente, a conta dos respectivos créditos orçamentários, que serão pagos pela CONTRATANTE em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), conforme Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso Financeiro, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1) A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de (20) vinte dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

7.1) Permanecem inalteradas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originárias, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justo e de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 08 de abril de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral da Polícia Civil-AP

Ratifico, nos termos da Lei.
Em: 14/04/2011

Delegada Geral de Polícia Civil-em exercício

JUSTIFICATIVA Nº 001/2011-UCC/NSP/DGPC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28820.000030/2011
ASSUNTO: DISPENSABILIDADE LICITATÓRIA
ADJUDICATÁRIA: ANA MELÍCIA DO ESPERITO SANTO.
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel urbano, com finalidade de funcionamento da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Mulher do Município de Laranjal do Jari.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 com redação da Lei Federal nº 9.648, de 27/05/1998.
PERÍODO: 08 (oito) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Excelentíssimo Senhor Delegado Geral:

Pretende esta Delegacia Geral de Polícia Civil pactuar com a Senhora Ana Melícia do Espírito Santo, CPF nº 619.254.542-15, objetivando a locação de 01 (um) imóvel urbano, localizado na Rua Progresso, setor 05, Bairro Agreste, na Cidade Laranjal do Jari, Estado do Amapá - com valor mensal de R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta cinco reais), com finalidade de funcionamento da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Mulher do Município de Laranjal do Jari.

Justifica-se a presente contratação considerando que em 31 de dezembro de 2010, expirou a vigência do contrato celebrado para a locação do imóvel, sem que a Administração anterior tenha providenciado em tempo hábil a prorrogação legal do referido contrato, o qual é essencial para as atividades desenvolvidas pela Unidade Policial. Assim, considerando a natureza do objeto, novo contrato de locação poderá ser celebrado com fundamento do permissivo legal do Artigo 24, inciso X, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos em vigor (Lei Federal nº 8.666/93 e alterações), o qual estabelece:

“ Art. 24. É dispensável a licitação:

... omissis

X - para a compra ou locação de imóveis destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia com redação da Lei Federal nº 8.553, de 08.06.1994”

Sendo a presente ação administrativa processada sob a égide do Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93 e alterações, configurando-se a DISPENSABILIDADE LICITATÓRIA, tendo em vista que as condições de localização e instalação do imóvel se mostram perfeitamente adequadas às necessidades dos serviços a serem prestados a sociedade de Laranjal do Jari, no que pertine ao atendimento de sua finalidade precípua e o preço pactuado se mostra compatível com o praticado no mercado local.

Pelo exposto, demonstrada a hipótese incidente deste Ato Administrativo, encaminhamos a presente Justificativa para a devida ratificação de Vossa Excelência, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do artigo 26 do referido diploma legal.

Macapá-AP, 14 de abril de 2011.

-Chefe da Unidade de Contratos e Convênios-

Ratifico, nos termos da Lei.
Em: 14/04/2011

Delegada Geral de Polícia Civil –em exercício

JUSTIFICATIVA Nº 002/2011-UCC/NSP/DGPC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28820.000032/2011
ASSUNTO: DISPENSABILIDADE LICITATÓRIA
ADJUDICATÁRIA: MARIA DO CARMO CAMPOS DE FREITAS
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel urbano, com finalidade de funcionamento da Delegacia de Polícia do Município de Laranjal do Jari.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 com redação da Lei Federal nº 9.648, de 27/05/1998.
PERÍODO: 08 (oito) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Excelentíssimo Senhor Delegado Geral:

Pretende esta Delegacia Geral de Polícia Civil pactuar com a Senhora Maria do Carmo Campos de Freitas, CPF nº 577.150.332-00, objetivando a locação de 01 (um) imóvel urbano, localizado na Rua Emilio Medici, nº 2293, Bairro Agreste, na Cidade Laranjal do Jari, Estado do Amapá - com valor mensal de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), com finalidade de funcionamento da Delegacia de Polícia do Município de Laranjal do Jari.

Justifica-se a presente contratação considerando que em 31 de dezembro de 2010, expirou a vigência do contrato celebrado para a locação do imóvel, sem que a Administração anterior tenha

providenciado em tempo hábil a prorrogação legal do referido contrato, o qual é essencial para as atividades desenvolvidas pela Unidade Policial. Assim, considerando a natureza do objeto, novo contrato de locação poderá ser celebrado com fundamento do permissivo legal do Artigo 24, inciso X, da Lei de Licitações e Contrato Administrativos em vigor (Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações), o qual estabelece:

Art. 24. É dispensável a licitação:

... omissis

N.º para a compra ou locação de imóveis destinado ao atendimento das finalidades principais da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia (com redação da Lei Federal n.º 8.883, de 08/06/1994)

Sendo a presente ação administrativa processada sob a égide do Art. 24, inc. X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, configurando-se a DISPENSABILIDADE LICITATORIA, tendo em vista que as condições de localização e instalação do imóvel se mostram perfeitamente adequadas às necessidades dos serviços a serem prestados a sociedade de Laranjal do Jari, no que pertine ao atendimento de sua finalidade principal e o preço pactuado se mostra compatível com o praticado no mercado local

Pelo exposto, demonstrada a hipótese incidente deste Ato Administrativo, encaminhamos a presente Justificativa para a devida ratificação de Vossa Excelência, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do artigo 26 do referido diploma legal.

Macapá-AP, 14 de abril de 2011.

Edilson Damasceno Viana
Edilson Damasceno Viana

-Chefe da Unidade de Contratos e Convênios-

Ratifico, nos termos da Lei.
Em: 14/04/2011

Flávia Costa
Delegada Geral de Polícia Civil-em exercício

JUSTIFICATIVA Nº 003/ 2011-UCC/NSP/DGPC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28820.000031/2011
ASSUNTO: DISPENSABILIDADE LICITATORIA
ADJUDICATÁRIA: DIONIZIO DE SOUZA VIEIRA
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel urbano, com finalidade de funcionamento da Central de Flagrantés e da 1ª DP do Município de Santana.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 com redação da Lei Federal n.º 9.648, de 27/05/1998.
PERÍODO: 08 (oito) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Excelentíssimo Senhor
Delegado Geral:

Pretende esta Delegacia Geral de Polícia Civil pactuar com o Senhor Dionizio de Souza Vieira, CPF nº 209.646.412-91, objetivando a locação de 01 (um) imóvel urbano, localizado na Rua Macapá, nº 875, Bairro Centro, na Cidade de Santana, Estado do Amapá - com valor mensal de R\$ 1.650,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), com finalidade de funcionamento da Central de Flagrantés e da 1ª DP do Município de Santana.

Justifica-se a presente contratação considerando que em 31 de dezembro de 2010, expirou a vigência do contrato celebrado para a locação do imóvel, sem que a Administração anterior tenha providenciado em tempo hábil a prorrogação legal do referido contrato, o qual é essencial para as atividades desenvolvidas pela Unidade Policial. Assim, considerando a natureza do objeto, novo contrato de locação poderá ser celebrado com fundamento do permissivo legal do Artigo 24, inciso X, da Lei de Licitações e Contrato Administrativos em vigor (Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações), o qual estabelece:

Art. 24. É dispensável a licitação:

... omissis

N.º para a compra ou locação de imóveis destinado ao atendimento das finalidades principais da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia (com redação da Lei Federal n.º 8.883, de 08/06/1994)

Sendo a presente ação administrativa processada sob a égide do Art. 24, inc. X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, configurando-se a DISPENSABILIDADE LICITATORIA, tendo em vista que as condições de localização e instalação do imóvel se mostram perfeitamente adequadas às necessidades dos serviços a serem prestados a sociedade de Laranjal do Jari, no que pertine ao atendimento de sua finalidade principal e o preço pactuado se mostra compatível com o praticado no mercado local

Pelo exposto, demonstrada a hipótese incidente deste Ato Administrativo, encaminhamos a presente Justificativa para a devida ratificação de Vossa Excelência, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do artigo 26 do referido diploma legal.

Macapá-AP, 14 de abril de 2011.

Edilson Damasceno Viana
Edilson Damasceno Viana

-Chefe da Unidade de Contratos e Convênios-

Secretarias de Estado

Administração

Sebastião Cristovam F. Magalhães (interino)

PORTARIA Nº 200/04-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 9850/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Diana Alencar de Souza, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Cadastro nº 920355, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEJUSP, nos períodos de 04/04 a 02/06 e 02/12 a 31/12/2011, referente ao quinquênio 16/08/2002 a 14/08/2007.

Macapá-AP, em 14 de Abril de 2011.

Tâmara Távares Lima
TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

Educação

Miriam Alves Corrêa Silva

PORTARIA Nº 183/ 2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Manoel Fernandes Sanches Gomes, Responsável por Atividade da sede de suas atribuições em Macapá, até as comunidades de Amapá-rural, Vila do Sucuriçu e Bailique a serviço dessa Secretaria, no dia 7 a 9 de abril de 2011, para realizar visita técnica e

avaliar a estrutura física e elaborar planilha orçamentária dos unidades escolares, realizar os reparos necessários.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 7/04/2011.

Maria Helena Oliveira Nobre
Maria Helena Oliveira Nobre
Secretária de Estado da Educação
Em Exercício

PORTARIA Nº 184/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Lourival Santana Filho, Coordenador da Rede Física, Marco Aurélio Furtado, Josué Marques Baia, Técnico NEEM/UEMOD/UEFUM da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Cutias a serviço dessa Secretaria, nos dias 13 e 14 de abril de 2011, para realizar levantamento técnico nas escolas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 12/04/2011.

Maria Helena Oliveira Nobre
Maria Helena Oliveira Nobre
Secretária de Estado da Educação
Em Exercício

Infraestrutura

Joel Banha Picanço

PORTARIA
(P) 007/2011-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o teor da COMUNICAÇÃO INTERNA nº. 006/GAB/SEINF

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, constituir em Comissão destinada a acompanhar o Desenvolvimento da elaboração do Plano Diretor.

Arquiteto - DANIEL DA SILVA SOUZA

Arquiteto - CÉLIO ROBERTO MARECO DOS SANTOS

Engenheiro Civil - JOÃO NOBRE LAMARÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, em Macapá, 18/03/2011.

Joel Banha Picanço
JOEL BANHA PICANÇO
-SECRETÁRIO/SEINF-

Indústria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

PORTARIA (P) Nº 016/2011 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 006/2011- Gerência Madeira Móveis/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Equipe Técnica do SAN (Sistema Nacional de Segurança

Alimentar), que será responsável pela elaboração e execução dos projetos e atividades de Segurança Alimentar e Nutricional na secretaria, que serão chefiados pela funcionária Marília Rodrigues Amaral, Economista.

Art. 2º - A Comissão do SAN será composta pelos seguintes técnicos abaixo relacionados:

- *Danúzia do Rosário de Macêdo Medeiros, Arquitecta.
- *Marla Elineide Nicolau Alencar da Silva, Pedagoga.
- *Robson Gil de Souza Ramos, Engenheiro Químico, especialista em Tecnologia de Alimentos.
- *Anna Paula do Rosário Ramos, Contadora e Consultora Contábil.
- *Marcos Antônio Parro, Técnico em Agropecuária.
- *Raimundo Batista Gomes Júnior, Engenheiro de Produção
- *Adenilde Socorro Dias Lacerda, Nutricionista, R- 2023-C

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 13 de abril de 2011.

ADRIANA CLAUDIA DIAS LACERDA
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO/SEICOM

Desporto e Lazer

José Luiz Amaral Pingarilho

PORTARIA

Nº 025/2011-GAB/SEDEL

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0568/11, de 17 de janeiro de 2011, pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005 e, tendo em vista o parágrafo primeiro do Artigo 16 do Estatuto Social da Unidade Descentralizada de Execução do Desporto/UDE.

RESOLVE:

Substituir e nomear os membros abaixo relacionados da Diretoria da Unidade Descentralizada de Execução do Desporto/UDE, conforme respectivos cargos:

SUBSTITUIR:

- Luiz Carlos Rocha - Presidente
- Paulo Rogério Matos Machado - Tesoureiro
- Lucélia Araújo da Silva - Secretária

NOMEAR:

- Alan Farias Sales - Presidente
- Denize Passinho de Oliveira - Tesoureira
- Simone da Silva Neves - Secretária

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de fevereiro de 2011.

José Luiz Amaral Pingarilho
José Luiz Amaral Pingarilho
Secretário da SEDEL

PORTARIA

(P) nº 029/2011-GAB/SEDEL

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0568/11, de 17 de janeiro de 2011, pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005 e, tendo em vista o teor do Mem. nº 019/11-PST/SEDEL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores Paulo José dos Santos de Moraes - Professor e Gilberto Santiago Ferreira - Professor, Alan Friok de Queiroz Muniz, Assessor Institucional - código CDS-2, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até a Cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar da Capacitação dos Coordenadores e Monitores do Projeto Segundo Tempo, nos dias 03.04 e 05/04/2011.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 24 de março de 2011.

José Luiz Amaral Pingarilho
José Luiz Amaral Pingarilho
Secretário da SEDEL

Setrap

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque

PORTARIA Nº 082/11-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETÁRIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1044, de 09/02/11 e Portaria nº 018/11-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, com o objetivo de levantar subsídios para realizar defesa do Auto de infração nº 028350 serie A, no período de 30 a 31/03/2011

JORGE MAURICIO MACHADO DA SILVA Gerente da Gema-CDS-03
ROGERIO FREIRE DE OLIVEIRA Sub-Gerente da Gema-CDS-02
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS Tec. em Estradas
JOSE MARIA FERREIRA DE ARAUJO Motorista Oficial-CDI-2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 30 DE MARÇO DE 2011.

Luciano Sotelo da Conceição
LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 083/11-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETÁRIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1044, de 09/02/11 e Portaria nº 018/11-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor DANIEL FARIAS SIQUEIRA, Resp. pelo Grupo de Atividades-II, - CDI-02, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Pedra Branca, com o objetivo de fiscalizar a Estrada de Ferro do Amapá - EFA, no período de 05 a 08/04/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 30 DE MARÇO DE 2011.

Luciano Sotelo da Conceição
LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 084/11-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETÁRIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1044, de 09/02/11 e Portaria nº 018/11-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Serra do Navio e Amapá, com o objetivo de verificar os serviços de manutenção nos equipamentos da SETRAP, no período de 18 a 22/03/2011.

JOSE PICANÇO MONTEIRO Resp. Ativ. de Manutenção-CDI-02
MARI LUCIO COSTA DE AZEVEDO Ag. Serv. Diversos

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 30 DE MARÇO DE 2011.

Luciano Sotelo da Conceição
LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 085/11-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETÁRIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1044, de 09/02/11 e Portaria nº 018/11-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Serra do Navio, com o objetivo de Participarem de reunião de trabalho que será realizado na Câmara Municipal, no período de 29 a 30/03/2011.

MICHEI ANGELO GOMES DE ALMEIDA Fiscal Rodoviário
MILTON NEVES COELHO Motorista

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 30 DE MARÇO DE 2011.

Luciano Sotelo da Conceição
LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHIEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 086/11-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETÁRIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1044, de 09/02/11 e Portaria nº 018/11-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, com o objetivo de Vistoriar e atualizar os materiais estocados e avaliar as condições da Usina, no período de 04 a 06/04/2011.

MATHEUS REIS CHAVES Chefe DPI/SETRAP-CDS-02
MARLUS CHAVES QUINTAS Analista de Infraestrutura
JOSE BARBOSA DOS SANTOS Motorista

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 01 DE ABRIL DE 2011.

Luciano Sotelo da Conceição
LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº. 031/11-ADAP

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 2284, de 06 de abril de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 0014/11-Chefia de Gabinete/ADAP, de 12 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Raimundo Prazeres dos Santos - Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Oiapoque, no período de 13 a 14/04/2011, com o objetivo de conduzir o veículo que transportará a Diretora-Presidente e assessores do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

Macapá - AP, 12 de abril de 2011.

Fabício Beneditos dos Santos
Fabício Beneditos dos Santos
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA Nº. 032/11-ADAP

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 2284, de 06 de abril de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 025/11-CP/ADAP, de 28 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Eloane Maria da Silva Ferreira - Coordenadora de Projetos, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Pedra Branca do Amapari, no período de 19/04/2011, com o objetivo de realizar visita técnica ao Projeto de Centro de Cultura e Lazer no referido município.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

Macapá - AP, 12 de abril de 2011.

Fabício Beneditos dos Santos
Fabício Beneditos dos Santos
Diretor-Presidente em exercício

Detran

Sgt. Alex João Costa Gomes

PORTARIA Nº 114/2011 – DETRAN/AP

Altera a Portaria n.º 040, de 26 de março de 2010, do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, que regulamenta o procedimento administrativo para suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 0036, de 03 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO a Resolução n.º 182/2005 – CONTRAN, que dispõe sobre uniformização do procedimento administrativo para imposição das penalidades de suspensão do direito de dirigir e de cassação da Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Portaria n.º 040/2010 – DETRAN/AP aos ditames da Resolução n.º 182/2005 – CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 21, da Portaria n.º 040/2010 – DETRAN/AP, de 26 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32 - Da aplicação das penalidades, após o processo administrativo, caberá interposição de recurso dirigido ao Diretor-Presidente do DETRAN/AP, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá ou da notificação da decisão."

Art. 2º - O art. 11, da Portaria n.º 040/2010 – DETRAN/AP, de 26 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11

§ 3º - A notificação devolvida por desatualização do endereço será considerada válida para todos os efeitos legais, sendo necessário, para tanto, a lavratura de certidão nos autos e a observação do prazo constante no inc. IV deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 08 de abril de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor-Presidente

PORTARIA DE INSTAURACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 115/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental n.º 0036, de 03 de janeiro de 2011.

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução n.º 182/2005 – CONTRAN, e Portaria n.º 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. GENIVAL SILVA CARVALHO, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, n.º 1090, Bairro Aeroporto, Porto Grande-AP, posto que, ao mesmo é atribuído a violação aos artigos 162, inc. I, 230, inc. V, 233 e 252, incs. V e VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de sessenta (60) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o

esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 13 de abril de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor-Presidente

PORTARIA DE INSTAURACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 116/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental n.º 0036, de 03 de janeiro de 2011;

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução n.º 182/2005 – CONTRAN, e Portaria n.º 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. LUIZ SOUZA FERNANDES DA COSTA, residente e domiciliado na Rua Maria Marola Gato, n.º 671, Bairro Jardim Marco Zero, Macapá-AP, posto que, ao mesmo é atribuído a violação ao disposto nos artigos 162, inc. V (reincidente), 176, inc. I, 181, inc. V, 230, inc. V, 232 (reincidente), todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de sessenta (60) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 13 de abril de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor-Presidente

PORTARIA DE INSTAURACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 117/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental n.º 0036, de 03 de janeiro de 2011.

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução n.º 182/2005 – CONTRAN, e Portaria n.º 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. DEUSARINO DOS ANJOS MAGALHAES, residente e domiciliado na Trav. Eloy Monteiro Nunes, n.º 160, Bairro Cuba de Asfalto, Macapá-AP, posto que, ao mesmo é atribuído a violação ao disposto nos artigos 162, inc. I (reincidente) e 230, inc. V, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 13 de abril de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor-Presidente

PORTARIA DE INSTAURACAO DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA

Portaria nº 119/2011

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, para apuração dos fatos narrados no Ofício n.º 015/2011 – DETRAN/SIAC/SANTANA, o qual relata a facilitação na entrega do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV, sem observar os procedimentos exigidos pelo Departamento Estadual de Trânsito

II – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA e SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos respectivamente, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão de Sindicância poderão se reportar diretamente aos servidores do Bux de Atendimento do DETRAN/AP na Unidade de SIAC/Santana, em diligências necessárias à apuração da Sindicância.

IV – O prazo regular da instrução será de sessenta (60) dias admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa

V – Autuar o feito com o seguinte título e numeração: Sindicância Administrativa n.º 003/2011 – CORRIGEDORIA

Macapá, 12 de abril de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA DE INSTAURACAO DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA

Portaria nº 120/2011

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos narrados nos Memorandos n.º 252/2011, 262/2011, 263/2011 – DETRAN/UCV, os quais relatam o extravio de equipamentos e a liberação irregular de veículos recolhidos ao pátio deste Departamento Estadual de Trânsito

II – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA e SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos respectivamente, dando cumprimento ao item precedente

III – Deliberar que os membros da Comissão de Sindicância poderão se reportar diretamente aos servidores da Unidade de Controle de Veículos, bem como aos funcionários da Empresa Agil Segurança, em diligências necessárias à apuração da Sindicância

IV – O prazo regular da instrução será de sessenta (60) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

V – Autuar o feito com o seguinte título e numeração: Sindicância Administrativa n.º 004/2011 – CORRIGEDORIA

Macapá, 12 de abril de 2011

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

COMUNICADO Nº. 001/2011 – DETRAN/AP RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 149/03 – COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEY 0459	L000059325	10.000.00232/11	INDEFERIDO
NEY 7430	L000030015	10.000.00431/11	INDEFERIDO
NES 7067	L0000055649	10.000.00500/11	INDEFERIDO
NER 5171	L000057972	10.000.00483/11	INDEFERIDO
NEY 0459	L000059326	10.000.00233/11	INDEFERIDO
NER 6888	L000029192	10.000.3029/10	INDEFERIDO
NEY 2759	L000033242	10.000.7952/10	INDEFERIDO
NEW 5977	L000032807	10.000.11769/10	INDEFERIDO

NWE 7545	L000059518	10.000.11919/10	INDEFERIDO
NFA 5420	L000029539	10.000.11488/10	INDEFERIDO
NEY 2759	L000033241	10.000.7951/10	INDEFERIDO
NEM 1323	L000031961	10.000.9935/10	INDEFERIDO
NEQ 8301	L000010964	10.000.8301/10	INDEFERIDO
NEQ 7720	L000031453	10.000.00292/11	INDEFERIDO
NEV 4790	L000034950	10.000.8313/10	INDEFERIDO
NES 0390	L000059466	10.000.11723/10	INDEFERIDO
NEW 0126	F000055374	10.000.11214/10	INDEFERIDO
NEU 0305	L000029156	10.000.11262/10	INDEFERIDO
NEV 2176	L000019420	10.000.11204/10	INDEFERIDO
NEL 0128	L000059188	10.000.00186/11	INDEFERIDO
NER 7447	C000004937	10.000.10603/10	INDEFERIDO
NEK 0522	L000034264	10.000.7999/10	INDEFERIDO
NEQ 3130	L000010966	10.000.8300/10	INDEFERIDO
NEK 6056	L000016756	10.000.11055/10	INDEFERIDO
NEN2213	L000059444	10.000.11181/10	INDEFERIDO
NEV 0394	F000059750	10.000.11400/10	INDEFERIDO
NEV 0394	F000059164	10.000.11403/10	INDEFERIDO
NEN 2213	L000059445	10.000.11180/10	INDEFERIDO
NEK 6056	F000016760	10.000.11988/10	INDEFERIDO
NEX 8478	L000016728	10.000.10995/10	INDEFERIDO
NEO 5260	L000057984	10.000.00583/11	INDEFERIDO
NEN 4730	F000055372	10.000.00525/11	INDEFERIDO
NEK 6056	L000016755	10.000.11056/10	INDEFERIDO
NEK 6056	L000016757	10.000.10986/10	INDEFERIDO
NEY 7469	S000034044	10.000.10906/10	INDEFERIDO

NFB 5764	F000016576	10.000.00499/11	INDEFERIDO
NES 0966	L000016733	10.000.10167/10	INDEFERIDO
NES 8699	L000028607	10.000.4058/10	INDEFERIDO
NEX 8478	L000016729	10.000.10996/10	INDEFERIDO
NEV 2176	L000019423	10.000.11205/10	INDEFERIDO
NEL 2019	L000059270	10.000.11573/10	INDEFERIDO
NEV 2176	L000019424	10.000.11206/10	INDEFERIDO
NEP 0002	L000032502	10.000.9128/10	INDEFERIDO
NEY 0799	C000009664	10.000.11440/10	INDEFERIDO
NEJ 8518	F000027411	10.000.11755/10	INDEFERIDO
NES 9304	L000011020	10.000.11832/10	INDEFERIDO
NEV 2176	L000019421	10.000.11202/10	INDEFERIDO
NEY 0799	C00009663	10.000.11439/10	INDEFERIDO
NEY 0799	L000014700	10.000.11442/10	INDEFERIDO
NEO 1969	L000059433	10.000.11627/10	INDEFERIDO
NEV 2176	L000019422	10.000.11203/10	INDEFERIDO
NEN 1884	L000028780	10.000.5349/10	INDEFERIDO
NER 5171	R000058595	10.000.00482/10	INDEFERIDO
NER 0426	L000059865	10.000.00669/11	INDEFERIDO
NEV 4538	L000034403	10.000.00653/11	INDEFERIDO
NFB 3357	F000016536	10.000.10219/10	INDEFERIDO
NEW 7758	F000016624	10.000.10228/10	INDEFERIDO
NER 6043	L000033962	10.000.8558/10	INDEFERIDO
NEX 7716	L000022865	10.000.3795/10	INDEFERIDO
NEW 0582	L000032869	10.000.7994/10	INDEFERIDO
NEX 4083	L000026179	10.000.5319/10	INDEFERIDO
NEN 6153	L000028031	10.000.00025/11	INDEFERIDO
NEY 0799	L000030919	10.000.11443/10	INDEFERIDO
NEY 0799	L000030920	10.000.11441/10	INDEFERIDO
NER 4593	L000020958	10.000.11438/10	INDEFERIDO
NEX 6245	L000026827	10.000.11540/10	INDEFERIDO
NEL 2019	L000059269	10.000.11572/10	INDEFERIDO
NEU 2012	L000024519	10.000.01439/11	INDEFERIDO
NEU 2863	F000059055	10.000.01866/11	INDEFERIDO
NEJ 3877	L000058386	10.000.01613/11	INDEFERIDO
NEN 2252	F000030585	10.000.01064/11	INDEFERIDO
NEW 3755	L000012732	10.000.00724/11	INDEFERIDO
NEV 8938	L000055626	10.000.01759/11	INDEFERIDO
NEN 2509	L000033114	10.000.01648/11	INDEFERIDO
NEW 5656	L000011629	10.000.02214/11	INDEFERIDO
NEW 5656	L000011458	10.000.02213/11	INDEFERIDO
NFB 5764	F000016576	10.000.01842/11	INDEFERIDO

NEM 6056	S000006780	10.000.01566/11	INDEFERIDO
NER 9154	L000058404	10.000.01808/11	INDEFERIDO
NEW 8435	L000010595	10.000.6037/10	INDEFERIDO
NEW 8435	R000010592	10.000.6039/10	INDEFERIDO
NEW 8435	R000010591	10.000.6038/10	INDEFERIDO
NEW 8435	L000010594	10.000.6040/10	INDEFERIDO
NEQ3246	L000011898	10.000.02157/11	INDEFERIDO
JTX 4196	L000057534	10.000.01984/11	INDEFERIDO
NEZ7571	L000027151	10.000.01538/11	INDEFERIDO
NEV 3110	L000059813	10.000.01132/11	INDEFERIDO
NFA 5836	L000007868	10.000.02127/11	INDEFERIDO
JTX 4477	L000017232	10.000.02601/11	INDEFERIDO
NEW 3477	A000038982	10.000.02651/11	INDEFERIDO
NEI 2139	L000006866	10.000.02670/11	INDEFERIDO
NEX 5839	F000016792	10.000.02662/11	INDEFERIDO
NEX 5839	F000016790	10.000.02661/11	INDEFERIDO
NEL 1352	S000030569	10.000.02734/11	INDEFERIDO
NEN 1086	L000030700	10.000.02110/11	INDEFERIDO
NET 0948	F000016868	10.000.01303/11	INDEFERIDO
NEU 8538	L000018114	10.000.01222/11	INDEFERIDO
NER 8909	L000058434	10.000.00925/11	DEFERIDO
NEW 8884	L000023895	10.000.4249/10	DEFERIDO
NEV 0394	F000059749	10.000.11401/10	DEFERIDO
NEX 6245	L000026828	10.000.11541/10	DEFERIDO
NEX 6245	L000026825	10.000.11542/10	DEFERIDO
NEI 8499	F000016865	10.000.11620/10	DEFERIDO
NEV 0394	F000059162	10.000.11402/10	DEFERIDO
NEX 3066	L000031583	10.000.00280/10	DEFERIDO
NEX 3066	R000031584	10.000.00279/10	DEFERIDO
NEU 8538	L000018113	10.000.01221/11	DEFERIDO
NFA7952	L000017152	10.000.02474/11	DEFERIDO

A integra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá-AP, 12 de abril de 2011

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

COMUNICADO Nº. 002/2011 - DETRAN/AP
DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 149/03 - COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

NEZ 4600	L000033670	10.000.02450/11	DEFERIDO
NFA 8543	L000059255	10.000.10079/10	DEFERIDO
NEW 0378	L000019364	10.000.10157/10	DEFERIDO
NET 6430	L000059222	10.000.00359/11	INDEFERIDO
NEL 4058	L000031933	10.000.10468/11	INDEFERIDO
NEY 2670	F000030667	10.000.10112/10	INDEFERIDO
NEX 8407	F000019001	10.000.10248/10	INDEFERIDO
NEU 0127	F000019468	10.000.10536/10	INDEFERIDO
NES2379	L000059362	10.000.10588/10	INDEFERIDO

A integra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá-AP, 12 de abril de 2011

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

COMUNICADO Nº. 003/2011 - DETRAN/AP
TRANSFERENCIA DE PONTUAÇÃO/SOLUÇÃO

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 149/03 - COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEV 1508	L000057673	10.000.00255/11	INDEFERIDO
NER 7151	R000058595	10.000.00347/11	INDEFERIDO
NEV2870	L000018156	10.000.1684/11	INDEFERIDO
NEV2870	L000018157	10.000.1683/11	INDEFERIDO
NEV2870	L000018158	10.000.1682/11	INDEFERIDO
NEW3755	L000012732	10.000.01434/11	INDEFERIDO
NEZ9757	L000018047	10.000.01176/11	INDEFERIDO
NEL 9732	L000057244	10.000.01441/11	INDEFERIDO
NEN 0225	L000058291	10.000.002376/11	INDEFERIDO
NFB 5087	L000019870	10.000.02465/11	INDEFERIDO
NEW 1077	L000032586	10.000.02482/11	INDEFERIDO
NET 0984	L000059157	10.000.02561/11	INDEFERIDO
NEX 2528	L0000058194	10.000.00659/11	DEFERIDO

A integra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá-AP, 12 de abril de 2011

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 058/11

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011 e com base no art. 17, da Portaria 040/2010-DETRAN/AP, NOTIFICA o Sr. RAUL DOS SANTOS MODESTO JÚNIOR, brasileiro, funcionário público estadual, estado civil ignorado, portador da Carteira de Identidade RG nº 210902 PTC/AP e do CPF nº 388.747.922-04 e Registro da CNH nº 03963761432, residente e domiciliado na Rua 04, nº 759, Bairro Marabaixo III, Macapá, que nos autos do Processo Administrativo nº. 10.000.01080/11 -

CORREGEDORIA/DETRAN-AP, teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do recebimento do presente Mandado de Notificação, com base no art. 1º, inc. I c/c art. 16, inc. I, alínea "C", da Portaria 040/2010-DETRAN/AP; art. 165; art. 261, "caput", §§ 1º e 2º, c/c art. 268, II, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Informamos, ainda, que, de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, o infrator terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 12 de abril de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2011 - CPL/DETRAN-AP
PROCESSO Nº 014.005752/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE PORTARIA PARA O PRÉDIO SEDE DO DETRAN AP E ANEXOS, ALMOXARIFADO E CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

O Departamento de Trânsito do Estado do Amapá - DETRAN-AP, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL para o objeto acima, prevista para o dia 02 de maio de 2011, com início às 9h, na sala da CPL/DETRAN, sito na Rua Tancredo Neves, 217 - São Lázaro - Macapá/Amapá.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço acima citado, mediante apresentação de pendrive juntamente com carimbo da firma, no horário das 8 às 12h e das 14 às 16h, ou poderá ser solicitado seu encaminhamento através de e-mail.

Informações: (96) 3312-3206, ou através do e-mail: cpdetrana@gmail.com.

Macapá-AP, 15 de abril de 2011.

ALEXANDRE MARCONDYS RIBEIRO PORTILHO
Pregoeiro do DETRAN-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO

AVISO DE LICITACAO

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2011 – CPL/DETRAN-AP
PROCESSO Nº 014.004692/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RESERVA, EMISSÃO E MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO DE BILHETES E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ.

O Departamento de Trânsito do Estado do Amapá – DETRAN-AP, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL para o objeto acima, prevista para o dia 04 de maio de 2011, com início às 9h, na sala da CPL/DETRAN, sito na Rua Tancredo Neves, 217 - São Lázaro – Macapá/Amapá.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço acima citado, mediante apresentação de pendrive juntamente com carimbo da firma, no horário das 8 às 12h e das 14 às 16h, ou poderá ser solicitado seu encaminhamento através de e-mail.

Informações: (96) 3312-3206, ou através do e-mail: cpldetranap@gmail.com.

Macapá-AP, 15 de abril de 2011.

ALEXANDRE MARCONDYS RIBEIRO PORTILHO
Pregoeiro do DETRAN-AP

IPEM

Alíne Paranhos Varonil Gurgel

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
IPEM/AP
PREGÃO ELETRONICO 003/2011**

A Diretora Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPEM/AP e este Pregoeiro, designado através da Portaria nº 006/2011-GAB/IPEM-AP, levam ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei 10.520, de julho de 2002, do Decreto n.º 5.504, de 05 de agosto de 2005, Decreto Estadual 2.678/2007 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço com o regime de execução de menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para conserto, conservação e manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender a frota de veículos do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá, no exercício de 2011. A referida licitação ocorrerá no dia 04 de Maio de 2011, às 11h (horário de Brasília), no site www.licitacoes-e.com.br.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site BB Licitação Eletrônica (site www.licitacoes-e.com.br.)

Mauro Dias da Silva Junior
Pregoeiro
Portaria 006/2011/IPEM/AP

Rurap

Max Ataliba Ferreira Pires

ERRATA

Portaria n.º 128/2011- UP/DIPRE/RURAP que DELEGAR competência aos servidores NAZARE DE FATIMA GUIMARÃES MARECO, Coordenadora da CTA, OSVALDO HELIO DANTAS SOARES, Coordenador de Execução/PAA/RURAP, JOSÉ MARIA DARMASSO LIMA, Chefe da Unidade de Difusão e Tecnologia, ANA VALERIA GALO PANTOJA, Bibliotecária – CTA, UANA TEREZA AMARAL DE ARAUJO, Chefe do Núcleo de Metodologia e Comunicação Rural – CTA, DANIEL GONÇALVES DE SOUZA, Nutricionista – CPQA, MÔNICA DE SOUZA GALVÃO, Pedagoga – CTA, SAMARA LARISSA OLIVEIRA XAVIER, Coordenadora da CPQA, WALTERLY SANTOS PAGLIARINI – Economista Doméstica – CPQA, HERMINIO MORALES SANDFORD, Zootecnista ANTONIO FRANCISCO ARAUJO ALMEIDA, Coordenador da CATER para responder pelo gerenciamento e fiscalização do Convênio nº 028/2010 – PAA/RURAP Publicada no Diário Oficial do Estado nº 4942, de 17 de Março de 2011.

Onde se lê:

DANIEL GONÇALVES DE SOUZA, Nutricionista – CPQA

Leia-se:

DANIEL GONÇALVES DE SOUZA, Engenheiro de Alimentos – CPQA, RAFAEL PEÇANHA DE OLIVEIRA, Nutricionista – CPQA.

Publique-se, Registre-se.

Macapá-AP, 25 de Março 2011.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 114/2011 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 001/2011-CTA/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores José Maria Darmasso Lima, Coordenador de Técnicas Agropecuárias - CTA, Osvaldo Hélio Dantas Soares, Engenheiro Agrônomo, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá, até aos Municípios de Tartarugalzinho, Porto Grande, Itauba do Pirrim e Mazagão, com a finalidade de avaliar juntamente com equipe de técnicos da EMBRAPA, as Unidades Demonstrativas do Sistema Bragantino – Programa "Mais Alimentos", no período de 02 à 04 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 16 de Fevereiro de 2011.

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 115/2011 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 012/2011-CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Zacarias da Silva Belo, Gerente Regional Sul/CATER, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Municípios de Laranjal do Jari, com objetivo de participar da oficina de formulação do Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável – PTDRS, do

Território da Cidadania Sul do Amapá, no período de 14 à 18 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 16 de Fevereiro de 2011.

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 116/2011 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 006/2011-DIPRE/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Max Ataliba Ferreira Pires, Diretor Presidente, José Maria da Costa Lima, Responsável por Atividade Nível I e Raimundo Antonio Ferreira da Silva, Motorista Oficial, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá, até o Municípios de Oiapoque, com objetivo de participar da XIX Assembléia de Avaliação dos povos Indígenas do referido município, no período de 16 à 18 de Fevereiro de 2011.

Art.2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 16 de Fevereiro de 2011.

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 135/2011 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 037/2011-CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento dos servidores ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO ALMEIDA, Coordenador de Assistência Técnica e Extensão Rural e ZACARIAS DA SILVA BELO, Gerente Regional de Assistência Técnica e Extensão Rural, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá, até os Municípios de Maracá, Água Branca do Cajari, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com o objetivo de realizar visita in loco junto as equipes locais e discutir as prioridades das Ações de ATER, no período de 06 à 09 de Abril de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 01 de Abril de 2011.

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 136/2011 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 009/2011-DIPRE/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento dos servidores Max Ataliba Ferreira Pires, Diretor Presidente, José Maria da Costa Lima, Responsável por Atividade Nível I, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá, até o Municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Água Branca do Cajari, com objetivo de participar de agenda Administrativa com as coordenadorias CATER,

COAFI e Setor de Transporte, para levantamento de situações dos escritórios e frotas de veículos nas sedes citadas em tela, no período de 06 à 09 de Abril de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de Abril de 2011

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 137/2011- UP/COAFI/RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 12/2011-UP/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento das servidoras ROSINEIDE DIAS DA SILVA, Chefe da Unidade de Pessoal e ANGELA DÉBORA BRAZÃO NUNES, Assessora Jurídica, que viajarão da sede de sua atribuição Macapá, até os Municípios da Regional Sul: Água Branca do Cajari, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com objetivo de acompanhar a agenda Administrativa junto com o Gabinete/DIPRE e CATER, fazer levantamento de lotação e atualização de dados dos servidores nas referidas localidades, no período de 06 a 09 de Abril de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de Abril de 2011

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 138/2011 - UP/DIPRE-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078, de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 010/2011/DIPRE/RURAP.

RESOLVE:

Art. 1º) DELEGAR Competência a servidora NAZARÉ DE FATIMA GUIMARÃES MARECO para responder pelo Instituto de desenvolvimento Rural do Amapá na ausência do Diretor Presidente que viajará até os municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Água Branca do Cajari.

Art. 2º) A vigência da função Responsabilidade corresponde ao período de 06 a 09 de Abril de 2011.

Art. 3º) Pelas responsabilidades exercidas acima não será efetuado a servidora qualquer espécie de adicional de remuneração.

Art. 4º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de Abril de 2011.

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 139/2011- UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 0202/11-Unid. Adm./RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JOSE DA COSTA MORAIS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, MÂNELO DE NAZARÉ DE SOUZA DOS SANTOS, Artífice de Mecânica, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá, até ao Município de Laranjal do Jari, com a finalidade de fazer reparos elétricos, forro e pintura. no período de 04 à 08 de Abril de 2011

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Abril de 2011.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 140/2011- UP/COAFI/RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 03/2011-CPQA/RURAP

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento das servidoras WALTERLY SANTOS PAGLIARINE, Extensionista Social, que viajará da sede de sua atribuição Macapá, até os Municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes e Tartarugalzinho, com o objetivo de participar da exposição do Plano de Ação desta Instituição enquanto parceiro do SEBRAE no Projeto Circuito Turístico e Cultural do Amapá, no período de 08 à 09 de Abril de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 07 de Abril de 2011.

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 141/2011- UP/COAFI/RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 04/2011-CPQA/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento das servidoras SAMARA LARISSA OLIVEIRA XAVIER, Coordenadora da CPQA, que viajará da sede de sua atribuição Macapá, até os Municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes e Tartarugalzinho, com o objetivo de participar da exposição do Plano de Ação desta Instituição enquanto parceiro do SEBRAE no Projeto Circuito Turístico e Cultural do Amapá, no período de 08 à 09 de Abril de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Abril de 2011.

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º 001/2011-RURAP

A Presidência do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 047/2011-UP/COAFI-RURAP, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 10/05/2011, às 10h00 (Horário de Brasília), fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO por ITEM, em Sessão Pública, na sala da CPL/RURAP, Site a BR 156, Km 02 - Bairro São Lázaro - Macapá-AP, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento PARCELADO de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades das sedes locais e o prédio central do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, durante o exercício de 2011, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

Macapá-AP, 14 de abril de 2011.

Wellington Ferreira de Oliveira
Pregoeiro/RURAP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º 002/2011-RURAP

A Presidência do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 047/2011-UP/COAFI-RURAP, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 11/05/2011, às 10h00 (Horário de Brasília), fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO por ITEM, em Sessão Pública, na sala da CPL/RURAP, Site a BR 156, Km 02 - Bairro São Lázaro - Macapá-AP, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento PARCELADO de MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as necessidades das sedes locais e o prédio central do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, durante o exercício de 2011, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

Macapá-AP, 14 de abril de 2011.

Wellington Ferreira de Oliveira
Pregoeiro/RURAP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º 003/2011-RURAP

A Presidência do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 047/2011-UP/COAFI-RURAP, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 12/05/2011, às 10h00 (Horário de Brasília), fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO por ITEM, em Sessão Pública, na sala da CPL/RURAP, Site a BR 156, Km 02 - Bairro São Lázaro - Macapá-AP, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento PARCELADO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades das sedes locais e o prédio central do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, durante o exercício de 2011, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

Macapá-AP, 14 de abril de 2011.

Wellington Ferreira de Oliveira
Pregoeiro/RURAP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º 004/2011-RURAP

A Presidência do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 047/2011-UP/COAFI-RURAP, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 13/05/2011, às 10h00 (Horário de Brasília), fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO por ITEM, em Sessão Pública, na sala da CPL/RURAP, Site a BR 156, Km 02 - Bairro São Lázaro - Macapá-AP, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento PARCELADO de MATERIAL DESCARTÁVEL, ÁGUA E GÁS LIQUEFEITO, para atender as necessidades das sedes locais e o prédio central do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, durante o exercício de 2011, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

Macapá-AP, 14 de abril de 2011.

Wellington Ferreira de Oliveira
Pregoeiro/RURAP

RDM

Juliana Alves coutinho Alexopulos

JUSTIFICATIVA Nº 018/11 - CPL - RDM

HOMOLOGO
Macapá AP 07 / 04 / 2011.

Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Gerente Geral da Rádio Difusora de Macapá

Processo nº 20.000.081/11
Assunto: Dispensa de procedimento licitatório
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Adjudicada: NORTH SERVICE - Serviços tecnológicos
Valor: R\$ 2.190,00
Fonte de Recursos: Programa: 24.122.0001.2001.0001 - Fonte: 240 - N.D.: 33903999
Objeto: Serviço de manutenção do sistema de iluminação de balizamento da torre transmissora da Rádio Difusora de Macapá.

Senhora Gerente,

Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório caracterizada como urgência de atendimento, fundamentada no artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, para custear despesas com serviço de manutenção do sistema de iluminação de balizamento da torre transmissora da Rádio Difusora de Macapá, pois a inoperância do mesmo poderá causar transtornos ao tráfego aéreo da região e ainda, comprometer a segurança de pessoas.

Desta feita, optou-se pela adjudicação por apresentar conhecimento e experiência técnica através de serviços prestados comprovados por Anotações de Responsabilidade Técnica garantindo a segurança e eficiência do sistema de acordo com prescrições da Associação Brasileira de Normas e Técnicas e de Segurança do Trabalho, estando o valor do serviço a ser prestado compatível com a dotação orçamentária.

Assim, é que na forma da lei, visando o interesse da Administração Pública apresentamos a Vossa Senhoria a Justificativa nº. 018/2011 para que seja homologada e publicada no Diário Oficial do Estado para produção de sua eficácia (art. 26 da Lei nº 8.666/93).

Macapá-AP, 07 de abril de 2011.

Ana Paula de Vasconcelos Façanha
PRESIDENTE DA CPL/RDM

Hemoap

Ivan Daniel da Silva Amanajás

PORTARIA Nº 011 /2011 - GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0034 de 03 de janeiro de 2011, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir da presente data a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá que ficará assim constituída.

PRESIDENTE: Pedro Paulo Pantoja Creão

MEMBROS EFETIVOS: Jorge do Socorro Ferreira Baía
Selma Maria Nobre Dias

MEMBROS SUPLENTE: Paulo César Lamarão da Silva
Ubiraci Tolosa Costa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de Publicação.

Macapá, 14 de abril de 2011.

Ivan Daniel da Silva Amanajás
Diretor Presidente do HEMOAP.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/HEMOAP

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, através de seu pregoeiro, designado pela portaria nº 009/2011 GAB/HEMOAP de 30/03/2011, torna público, que realizará em 08 dias úteis as 09h00min a contar da data de publicação deste aviso, na forma da Art. 110 da Lei 8.666/93, no Diário Oficial do Estado, a licitação Pregão Presencial-Nº03/2011, Processo Nº 18.000.057/2011-HEMOAP, tipo Menor Preço Global do Lote, o fornecimento de Material de Consumo Laboratorial-Correlatos - reagente e insumos para realização de exames sorológicos, destinados a atender as necessidades da Divisão Técnica do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP conforme Termo de Referência, ANEXO I - deste Edital.

Os interessados poderão retirar o edital junto a CPL do HEMOAP, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa s/nº, Centro, Macapá-AP, telefone/fax (96) 3212-6220 no horário das

8:00 às 12:00 horas, devendo os interessados apresentarem para retirada do Edital e seu anexo na CPL/HEMOAP o carimbo do CNPJ da empresa e 1 (um) pen drive.

Macapá, 13 de abril de 2011
PEDRO PAULOP. CREÃO
Pregoeiro / HEMOAP

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 001/2011-UEAP.

OBJETO: O presente Termo de Autorização de Uso tem como objeto, a concessão a título precário e gratuito de dependência do prédio, campus II, para o fim exclusivo de exploração de serviços de lanchonete.

AUTORIZANTE: Universidade do Estado do Amapá - UEAP.

AUTORIZADA: Janete Maciel Pontes.

VIGÊNCIA: A partir de 15/03/2011 a 15/09/2011 (podendo ser prorrogado uma única vez por igual período)

ASSINATURA: assinam pela Autorizante: A Prof.ª Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges, e pela Autorizada: A Sra. Janete Maciel Pontes.

Macapá, 14/04/2011

Silvia da Silva Santos
Chefe da U.C.C

Decreto Nº 4978/2011-UEAP

Sociedades de Economia Mista

CEA

José Ramalho de Oliveira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 26 de abril de 2011 às 10h00min (dez horas), na Sede Social, na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, nº. 1900, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras, Manifestação do Conselho de Administração, Pareceres dos Conselhos Fiscal e dos Auditores Independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes;

c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e Suplentes;

d) Outros assuntos pertinentes à Assembléia Geral Ordinária.

Continuam à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere a letra "a" da ordem do dia da Assembléia Geral Ordinária.

Macapá-AP, 13 de abril de 2011.

ARNALDO SANTOS FILHO
Presidente

BLOCO1

Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Instalação para execução das

Obras Cíveis, Montagens Eletromecânicas para ampliação da Rede de Distribuição Rural - RDR, parte da 2ª etapa do Programa "Luz para Todos", no município de Santana. Foi determinado o Relatório Ambiental Simplificado.

Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Instalação para execução das Obras Cíveis, Montagens Eletromecânicas para ampliação da Rede de Distribuição Rural - RDR, parte da 2ª etapa do Programa "Luz para Todos", no município de Laranjal do Jari. Foi determinado o Relatório Ambiental Simplificado.

Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Instalação para execução das Obras Cíveis, Montagens Eletromecânicas para ampliação da Rede de Distribuição Rural - RDR, parte da 2ª etapa do Programa "Luz para Todos", no município de Vitória do Jari. Foi determinado o Relatório Ambiental Simplificado.

Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Instalação para execução das Obras Cíveis, Montagens Eletromecânicas para ampliação da Rede de Distribuição Rural - RDR, parte da 2ª etapa do Programa "Luz para Todos", no município de Mazagão. Foi determinado o Relatório Ambiental Simplificado.

BLOCO 2

Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Instalação para execução das Obras Cíveis, Montagens Eletromecânicas e Travessia sub-aquática para ampliação da Rede de Distribuição Rural - RDR, no Arquipélago do Bailique, parte da 2ª etapa do Programa "Luz para Todos", no município de Macapá. Foi determinado o Relatório Ambiental Simplificado.

Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Instalação para execução das Obras Cíveis, Montagens Eletromecânicas para ampliação da Rede de Distribuição Rural - RDR, parte da 2ª etapa do Programa "Luz para Todos", no município de Itaubal do Piririm. Foi determinado o Relatório Ambiental Simplificado.

BLOCO 3

Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Instalação para execução das Obras Cíveis, Montagens Eletromecânicas para ampliação da Rede de Distribuição Rural - RDR, parte da 2ª etapa do Programa "Luz para Todos", no município de Cutias do Araguaari. Foi determinado o Relatório Ambiental Simplificado.

Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Instalação para execução das Obras Cíveis, Montagens Eletromecânicas para ampliação da Rede de Distribuição Rural - RDR, parte da 2ª etapa do Programa "Luz para Todos", no município de Ferreira Gomes. Foi determinado o Relatório Ambiental Simplificado.

Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Instalação para execução das Obras Cíveis, Montagens Eletromecânicas para

ampliação da Rede de Distribuição Rural – RDR, parte da 2ª etapa do Programa "Luz para Todos", no município de Pedra Branca do Amapari. Foi determinado o Relatório Ambiental Simplificado.

Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação para execução das Obras Cíveis, Montagens Eletromecânicas para ampliação da Rede de Distribuição Rural – RDR, parte da 2ª etapa do Programa "Luz para Todos", no município de Porto Grande. Foi determinado o Relatório Ambiental Simplificado.

Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação para execução das Obras Cíveis, Montagens Eletromecânicas para ampliação da Rede de Distribuição Rural – RDR, parte da 2ª etapa do Programa "Luz para Todos", no município de Tartarugalzinho. Foi determinado o Relatório Ambiental Simplificado.

BLOCO 4

Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação para execução das Obras Cíveis, Montagens Eletromecânicas para ampliação da Rede de Distribuição Rural – RDR, parte da 2ª etapa do Programa "Luz para Todos", no município de Amapá. Foi determinado o Relatório Ambiental Simplificado.

Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação para execução das Obras Cíveis, Montagens Eletromecânicas para ampliação da Rede de Distribuição Rural – RDR, parte da 2ª etapa do Programa "Luz para Todos", no município de Calçoene. Foi determinado o Relatório Ambiental Simplificado.

Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação para execução das Obras Cíveis, Montagens Eletromecânicas para ampliação da Rede de Distribuição Rural – RDR, parte da 2ª etapa do Programa "Luz para Todos", no município de Oiapoque. Foi determinado o Relatório Ambiental Simplificado.

Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação para execução das Obras Cíveis, Montagens Eletromecânicas para ampliação da Rede de Distribuição Rural – RDR, parte da 2ª etapa do Programa "Luz para Todos", no município de Pracuúba. Foi determinado o Relatório Ambiental Simplificado.

Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação para execução das Obras Cíveis, Montagens Eletromecânicas para ampliação da Rede de Distribuição Rural – RDR, parte da 2ª etapa do Programa "Luz para Todos", no município de Serra do Navio. Foi determinado o Relatório Ambiental Simplificado.

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado

Dep. Moisés Souza

PORTARIA N.º 3045/2007AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JACIMAR GONÇALVES DE SOUZA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GASP-9, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3046/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, WILSON ANDRADE FERREIRA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GASP-9, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3047/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, NELCI DOS SANTOS WANDERLEY, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GASP-9, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3048/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


RESOLVE:

I - Nomear, NELCI DOS SANTOS WANDERLEY, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GASP-6, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3049/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, DIENE TAVARES PAZ, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Gabinete GASP-1, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3050/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, LUCIR LUIZ MAZUTTI, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Jurídico GASP-2, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3051/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ANA CLAUDIA BARBOSA MONTEIRO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GASP-4, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3052/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, PAULO ROBERTO BRENO RODRIGUES OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GASP-4, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3053/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, CLEIA MARIA DE SANTA BRIGIDA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GASP-4, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRASE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3054/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno

RESOLVE:

I - Nomear, MARILETE JOCILENE DA SILVA SEABRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRASE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3055/2011AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JONH ALBERT DE ALMEIDA LIMA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRASE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3134/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRASE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3135/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ROBSON DOS SANTOS ALMEIDA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-8, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRASE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3156/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ALOMA DIANA SOUZA DE OLIVEIRA, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete do Deputado MICHEL JK, a contar de 1º de março de 2011

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRASE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3724/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, § 1º, "última parte" do Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Senhores Deputados CHARLES MARQUES - PSDC, EDINHO DUARTE - PP, AGNALDO BALIEIRO - PSB, KEKA CANTUÁRIA - PDT, EIDER PENA - PDT, ROSELI MATOS - DEM e SANDRA OHANA - PP, para comporem a Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania - CJR, com competência definida do artigo 36, § 8º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Parágrafo Único. Ficam constituídos em suas respectivas funções, os Parlamentares: Deputado CHARLES MARQUES - PSDC - Presidente Deputado EDINHO DUARTE - PP - Vice-Presidente Deputada AGNALDO BALIEIRO - PSB - Membro Deputado KEKA CANTUÁRIA - PDT - Membro Deputado EIDER PENA - PDT - Membro

Art. 2º Designar como membros suplentes os senhores Deputados ROSELI MATOS - DEM e SANDRA OHANA - PP.

Art. 3º A Comissão referida no artigo 1º, funcionará na I e II Sessões Legislativas da VI Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 15 de março de 2011.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRASE E REGISTRE-SE.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

OBS: PUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 3732/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, § 1º, "última parte" do Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Senhores Deputados EIDER PENA - PDT, VALDECO VIEIRA - PPS, JÚNIOR FAVACHO - PMDB, MANOEL BRASILEIRO - PRB, ISAAC ALCOLUMBRE - DEM, CRISTINA ALMEIDA - PSB e DALTO MARTINS - PMDB, para comporem a Comissão Permanente de Política Agrária - CPA, com competência definida do artigo 36, § 8º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Parágrafo Único. Ficam constituídos em suas respectivas funções, os Parlamentares: Deputado EIDER PENA - PDT - Presidente Deputado VALDECO VIEIRA - PPS - Vice-Presidente Deputado JÚNIOR FAVACHO - PMDB - Membro Deputado MANOEL BRASILEIRO - PRB - Membro Deputado ISAAC ALCOLUMBRE - DEM - Membro

Art. 2º Designar como membros suplentes os senhores Deputados CRISTINA ALMEIDA - PSB e DALTO MARTINS - PMDB.

Art. 3º A Comissão referida no artigo 1º, funcionará na I e II Sessões Legislativas da VI Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 15 de março de 2011.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRASE E REGISTRE-SE.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

OBS: REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 3733/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, § 1º, "última parte" do Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Senhores Deputados ZEZÉ NUNES - PV, EDINHO DUARTE - PP, EIDER PENA - PDT, BRUNO MINEIRO - PT do B, MARIA GOES - PDT, JÚNIOR FAVACHO - PMDB e KAKA BARBOSA - PT do B, para comporem a Comissão Permanente de Meio Ambiente - CMA, com competência definida do artigo 36, § 8º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Parágrafo Único. Ficam constituídos em suas respectivas funções, os Parlamentares; Deputado ZEZÉ NUNES - PV - Presidente Deputado EDINHO DUARTE - PP - Vice-Presidente Deputada EIDER PENA - PDT - Membro Deputado BRUNO MINEIRO - PT do B - Membro Deputado MARIA GOES - PDT - Membro

Art. 2º Designar como membros suplentes os senhores Deputados JÚNIOR FAVACHO - PMDB e KAKA BARBOSA - PT do B.

Art. 3º A Comissão referida no artigo 1º, funcionará na I e II Sessões Legislativas da VI Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 15 de março de 2011.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRASE E REGISTRE-SE.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3056/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, BRASILINO BRASIL LOBATO NETO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Jurídico GABP-2, do Gabinete do Deputado BRUNO MINEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRASE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3057/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, TATIANA COSTA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado BRUNO MINEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRASE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3058/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, AGOSTINHO ELEVY FURLIN, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado BRUNO MINEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRASE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3059/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno

RESOLVE:

I - Nomear, ALDENOR PAIVA GARÇON FILHO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado BRUNO MINEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3060/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, LUZIA VALENÇA BARATA DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado BRUNO MINEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3061/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA JOSÉ BARATA MOREIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado BRUNO MINEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3062/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, LEONARDO FERREIRA TRINDADE, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado BRUNO MINEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3063/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARILDE RIBEIRO DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado BRUNO MINEIRO, a contar de 1º de março de 2011

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3064/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-4, do Gabinete do Deputado BRUNO MINEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3066/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ELANY CRISTINA ARRUDA MARQUES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-4, do Gabinete do Deputado BRUNO MINEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3367/2011-AL

O Deputado MOISÉS SOUZA, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, inciso IX, do Regimento Interno

RESOLVE:

I - Designar os servidores JANIERY TORRES EVERTON - Assessor Técnico Legislativo, ALBERTO AUGUSTO LOPES SIDONIO - Assessor Especial da Presidência, JEREMIAS MORAES DE OLIVEIRA - Assessor Especial da Presidência, ORLANDO GADELHA DE MIRANDA - Técnico em Contabilidade e VÍTORIO MIRANDA CANTUÁRIA - Técnico em Contabilidade, todos do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercerem a função de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, desta Casa de Leis, nas licitações na modalidade PREGÃO, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 3º, inciso IV e § 1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a contar da data de publicação desta Portaria.

Macapá - AP, 15 de março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

OBS: REPUBLICAR POR CORREÇÃO

PORTARIA N.º 3067/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ALZIRO CAMPOS DO NASCIMENTO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-5, do Gabinete do Deputado BRUNO MINEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3068/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, DEMISON VILHENA LOBO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-5, do Gabinete do Deputado BRUNO MINEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3069/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ELIETE MACIEL PIRES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-5, do Gabinete do Deputado BRUNO MINEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3070/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ROBERTO VALES DOS PRAZERES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-6, do Gabinete do Deputado BRUNO MINEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3071/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JONAS DIAS MENDES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-6, do Gabinete do Deputado BRUNO MINEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3072/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, IBRAIM SANTANA DIAS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado BRUNO MINEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3073/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARILETE DAS NEVES SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado BRUNO MINEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3074/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARILIA DE FATIMA EVERTON MUNIZ, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado BRUNO MINEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3076/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, EFRAIM SOARES DOS REIS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado BRUNO MINEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3076/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA MARGARETE DE SOUSA SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado BRUNO MINEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3077/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ROBSON DI AGOBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado BRUNO MINEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3078/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ZELINA FERREIRA DOS SANTOS BARROS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado BRUNO MINEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3079/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

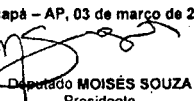
RESOLVE:

I - Nomear, MARGARETH DE NAZARÉ BARATA DA SILVA PANTALEÃO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado BRUNO MINEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3080/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARCELLA DE SOUSA DIAS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado BRUNO MINEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3081/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ADRIANA MAGAVE DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado BRUNO MINEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3082/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JOSÉ PACHECO COELHO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado BRUNO MINEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3083/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, LIDIA MARIA CAVALCANTE COSTA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado BRUNO MINEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3084/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ALACID CABRAL CHAVES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado BRUNO MINEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3085/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA CRISTINA DE ARAÚJO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado BRUNO MINEIRO, a contar de 1º de março de 2011

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 003/2011

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados que tendo em vista a alteração no objeto do Pregão 003/2011, que objetiva a contratação de empresa especializada em locação de veículos, a qual passará a ser pelo Sistema de Registro de Preço, fica com sua data de abertura adiada para o dia 06 de maio de 2011, às 10h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Eliezer Levy, 1572 - Centro, Macapá/AP, Prédio-Anexo da AL/AP, estando o Edital à disposição dos interessados neste mesmo endereço, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira. Informações e esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro da AL/AP no telefone: (0xx96) 3223-3115.

Macapá-AP, 15 de abril de 2011.


Janete Torres Everton
Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Edinardo Maria Rodrigues de Souza

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Publicação de Acórdãos e Resoluções

ACÓRDÃO N° 3340/2011

Prestação de Contas n° 142611 - Classe 25
Interessado: Amarildo Porto Araújo
Relator: Juiz João Bosco

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL. RESOLUÇÃO TSE N° 23.217/2010. VÍCIOS QUE NÃO COMPROMETEM A REGULARIDADE DAS CONTAS. REQUISITOS PARCIALMENTE PREENCHIDOS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar com ressalvas a prestação de contas de Amarildo Porto Araújo, candidato ao cargo de Deputado Federal pelo Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB,

relativa às eleições 2010, nos termos do voto do Juiz Relator

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 13 de abril de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA - Presidente; Juiz JOÃO BOSCO - Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO - Procuradora Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N° 3341/2011

Propaganda Partidária n° 1933 - Classe 27
Interessado: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB
Relator: Juiz João Bosco

PROPAGANDA PARTIDÁRIA. INSERÇÕES. RESOLUÇÃO TSE N° 22.503/2006 E RESOLUÇÃO TRE N° 310/2007. REQUISITOS PREENCHIDOS. DEFERIMENTO.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, deferir a veiculação de inserções de propaganda partidária, ao Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, no primeiro semestre de 2012, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 13 de abril de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA - Presidente; Juiz JOÃO BOSCO - Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO - Procuradora Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N° 3342/2011


Propaganda Partidária n° 1848 - Classe 27
Interessado: Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB
Relator: Juiz João Lages

PROPAGANDA PARTIDÁRIA. INSERÇÕES. RESOLUÇÃO TSE N° 22.503/2006 E RESOLUÇÃO TRE N° 310/2007. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em não conhecer do pedido, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 13 de abril de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA - Presidente; Juiz JOÃO LAGES - Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO - Procuradora Regional Eleitoral


Haroldo da Silva Oliveira
Secretário Judiciário
TRE/AP

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Mário Gurtyev de Queiroz

Ofícios Judiciais

Varas e Secretarias da Capital

CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE COMARCA DE MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.900

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO/PRAÇA

Prazo: 20 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo N° 0030226-20.2006.8.03.0001

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO
Parte Autora: CDN - CENTRAL DISTRIBUIÇÃO NORTE LTDA
Advogado: FRANCISCO FABIANO DIAS DE ANDRADE - 510AP
Parte Ré: A M BEZERRA ME

INTIMAÇÃO para o leilão/praca do(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), que será realizado nos dias 03/05/2011 às 10:30 e 17/05/2011 às 10:30, respectivamente. Observação: o segundo leilão/praca só se realizará se no primeiro não houver lançador ou se o bem não alcançar lance igual


ou superior à avaliação, oportunidade em que poderá ser arrematado pelo maior lance. Caso as partes não sejam intimadas pessoalmente para o leilão/praca, ficam desde já intimadas por este edital, salvo se se tratar da Fazenda Pública. E, para quem quiser arrematar o(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local discriminados, cliente de que a venda será à vista em dinheiro, em espécie ou através de cheque visado, ou ainda, mediante caução idônea, cabendo ao arrematante o pagamento das despesas judiciais da realização do leilão.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):
01 (UM) GALPÃO EM ALVENARIA, COBERTO COM TELHA BRASILT, MEDINDO (09) NOVE METROS DE FRENTE POR (12) DOZE METROS DE FUNDOS, LOCALIZADO NA AV. CARLOS LINS CORTES, 365, INFRAERO II, NESTA CIDADE MACAPÁ, AVALIADO EM R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

SEDE DO JUÍZO: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA da Comarca de MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.906-450, Estado do Amapá

MACAPÁ, 23 de março de 2011


(a) PAULO CESAR DO VALE MADEIRA
Juiz(a) de Direito

CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE COMARCA DE MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.900

EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO DE DESPEJO

Prazo: 20 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo N°: 0025165-42.2010.8.03.0001

Ação: AÇÃO DE DESPEJO CUMULADA DA LOCAÇÃO COM COBRANÇA DE ALUGUEIS E ACESSÓRIOS DA LOCAÇÃO C/C PEDIDO DE LIMINAR

Parte Autora: MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Advogado: MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA - 1369AP
Parte Ré: JOSE ROBERTO DA SILVA BRITO

Citação da parte ré, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação, e de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para contestar o pedido, por intermédio de advogado, cliente de que se assim não o fizer, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme dispõe o art. 319 do CPC. Tratando-se de despejo por falta de pagamento de alugueres poderá a parte ré evitar a rescisão da locação, requerendo, no prazo para resposta, autorização para pagar o débito atualizado, mediante depósito judicial, nos termos do art. 82 da Lei 8.245/91, ressalvada a eventual hipótese do parágrafo único do mesmo artigo.

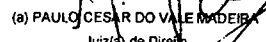
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

VALOR DO DÉBITO LOCATÍCIO: R\$ 6.896,56 (seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Parte Ré: JOSE ROBERTO DA SILVA BRITO
Endereço: RUA WILSON DE CARVALHO, 457, UNIVERSIDADE, AP 68904034.
Ct: 205610
CPF: 432.184.232-87
Filiação: MARIA JOSÉ DA SILVA BRITO E RAIMUNDO SIQUEIRA DE BRITO

SEDE DO JUÍZO: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA da Comarca de MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.906-450, Estado do Amapá

MACAPÁ, 16 de fevereiro de 2011


(a) PAULO CESAR DO VALE MADEIRA
Juiz(a) de Direito

Ministerio Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cel

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado do Amapá, representado pelo Doutor Flávio Costa Cavalcante, Promotor de Justiça no uso de suas atribuições de Diretor-Geral, NOTIFICA a empresa abaixo relacionada, por se encontrar em local incerto e não sabido, para ciência de penalidade que lhe foi imposta: "suspensão temporária em participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos", com supedâneo no art. 87, III, da lei n° 8.666/93. Fica a empresa cliente de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de RECURSO, se desejar, nos

termos do art. 109, "f", da Lei nº 8.666/93.

Processo: 3000344/2011
 Notificado: PAPER BOX LTDA ME
 CNPJ: 1124796000177

LOCAL: Prédio da Procuradoria Geral de Justiça,
 localizado na Av. FAB, nº 064 - Centro Fone: (96)
 3198-1646

EXPEDIENTE: 07h30min às 13h30min

Macapá-AP, 14 de abril de 2011.

FLAVIO COSTA CAVALLANTE
 Promotor de Justiça/Diretor Geral

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 014/2010-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Execução das fundações de todos os blocos e supra-estrutura com fechamento em alvenaria rebocada e cobertura do bloco administrativo do novo prédio do Ministério Público do Estado do Amapá.

OBJETO DO ADITIVO: Dilação da vigência contratual.

Nº DO PROCESSO: 3000603/2011-MPEA.

MODALIDADE: Concorrência nº. 001/2010-MPEA

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Edifica Engenharia Ltda.

NOTA DE EMPENHO: Apenas prorrogação de prazo.

VALOR DO ADITIVO: R\$0,00.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com início em 09/02/2011.

DATA ASSINATURA: 08/02/2011.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Maricélia Campelo de Assunção, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Roberto Luiz Chaves de Souza, representante legal.

Macapá, 14/04/2011.

DELMIR TORRES DA SILVA
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
 Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

Ministério Público Eleitoral

Procuradoria Regional Eleitoral

Damaris Rossi Baggio de Alencar

PORTARIA Nº 06/2011 - PRE/AP

A Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pelos artigos 77, caput, in fine, e 79, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a indicação proposta no Ofício nº 017/2011-CG/PGJ, datado de 30/03/2011, subscrito pela Exma. Sra. Dra. Ivana Lúcia Franco Cei, Procuradora-Geral de Justiça.

RESOLVE:

Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, exercerem atribuições junto à Justiça Eleitoral durante os períodos abaixo:

COMARCA DE MACAPÁ:

2ª ZONA

ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Revogação a partir de 24/4/2011
 ROSEMARY CARDOSO DE ANDRADE
 Período: 24/4/2011 a 24/4/2013
 Substituta automática:
 ELDETE SILVA AGUIAR

10ª ZONA

UBIRAJARA VALENTE ÉPIHINA
 Prorrogação para o período de 1º/5/2011 a 1º/5/2013
 Substituto automático:
 ALCINO OLIVEIRA DE MOARES

COMARCA DE SANTANA

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BARRETO
 Revogação a partir de 1º/5/2011
 NILSON ALVES COSTA
 Período de 1º/5/2011 a 1º/5/2013
 Substituto automático:
 AFONSO GOMES GUIMARÃES

COMARCA DE LARANJAL DO JARI

MARCO VALÉRIO VALE DOS SANTOS
 Revogação a partir de 7/4/2011
 ELISSANDRA TOSSANO BARRETO NOGUEIRA
 VERARDI

Período de 7/4/2011 a 1º/4/2013
 Substituto automático:
 MARCO VALÉRIO VALE DOS SANTOS

COMARCA DE OIAPOQUE

LAÉRCIO NUNES MENDES
 Período: 1º/7/2010 a 30/06/2012

COMARCA DE VITÓRIA DO JARI

WILBER DUARTE PENAFORT
 Período: 1º/7/2010 a 30/06/2012

COMARCA DE AMAPÁ

ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
 Período: 1º/7/2010 a 30/06/2012

COMARCA DE TARTARUGALZINHO

VINICIUS MENDONÇA CARVALHO
 Período: 1º/7/2010 a 30/06/2012

COMARCA DE SERRA DO NAVIO

RICARDO CRISPINO GOMES
 Período: 1º/7/2010 a 30/06/2012

COMARCA DE FERREIRA GOMES

ANDERSON BATISTA DE SOUZA
 Período: 1º/7/2010 a 30/06/2012

COMARCA DE MAZAGÃO

ILORÁCIO LUIS BEZERRA COLTINHO
 Período: 1º/7/2010 a 30/06/2012

COMARCA DE CALCOENE

MARIA DO SOCORRO PELAES BRAGA
 Período: 1º/5/2009 a 30/04/2011
 Prorrogar para o período de 1º/5/2011 a 1º/5/2013

COMARCA DE PORTO GRANDE

JOSÉ CANTUÁRIA BARRETO
 Período: 1º/7/2009 a 30/06/2011
 Prorrogar para o período de 1º/7/2011 a 1º/7/2013

Os efeitos desta Portaria retroagem a data de início do respectivo período de designação.
 Revogam-se as disposições em contrário contidas na portaria nº 38/2010.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de abril de 2011.

Damaris Rossi Baggio de Alencar
 Procuradora Regional Eleitoral do Amapá

Publicações Diversas

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO MARAPI

CNPJ - 10.905.907/0001-53

Torna publico que requereu ao IMAP, a Licença prévia (LP) destinada a estudos referentes a construção de uma casa do Mel, a ser executada no município de Vitória do Jari-AP.

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO MARAPI

CNPJ - 10.905.907/0001-53

Torna publico que requereu ao IMAP, a Licença de instalação destinada a estudos referentes a construção de uma casa do mel, a ser executada no município de Vitória do Jari-AP.

A EMPRESA CARAJAS LTDA

Torna público que requereu ao IMAP a Licença de Operação para a atividade de Limpeza, conservação e Manutenção de Áreas Verdes, localizada na Alameda Francisco Serrão nº 38 - Centro. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

SANTA RITA ENGENHARIA LTDA

Torna público que solicitou ao IMAP, licença de instalação para construção da nova sede do Tribunal de Contas da União, localizado na Rod. JK, s/nº, Universidade. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, PANIFICAÇÃO E CONFETARIA DO ESTADO DO AMAPÁ SEIAPAC.

A Categoria do Sindicato Estadual das Indústrias de Alimentos, Panificação e Confeitaria do Estado

do Amapá - SEIAPAC, Convoca toda categoria para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária conforme o Estatuto Social do Sindicato, a qual ocorrerá dia 28 de abril de 2011 no mini auditório do SENAI, localizado na Av. Padre Julio Maria Lombaerd, nº 2000, Bairro Santa Rita, em Macapá-AP em primeira chamada às 19h e em segunda chamada às 19h30 para deliberarem sobre a seguinte pauta:

Formação de uma Junta Governativa que conduzirá o Processo Eleitoral no período de 60 (sessenta) dias.

Macapá-AP, 15 de Abril de 2011.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação da empresa AUTOMOTO AUTOMÓVEIS E MOTOS DO AMAPÁ LTDA, com base no art. 24º, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e normas complementares, para a aquisição de 01 (um) veículo automotor, popular, 0 km, ano/modelo 2011, 04 portas, 05 marchas, ar condicionado, sistema total flex, motor 1.0, cor branca, com a finalidade de atender as necessidades da SEMAS/PMMZ. A referida aquisição justifica-se pelos seguintes motivos:

- 1) encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2) Foi instaurado um Processo modalidade Pregão presencial n.º 006/2011, que foi classificado DESERTO, onde nenhuma empresa interessou em participar;
- 3) O tempo de reabertura e conclusão de uma nova licitação ocasionará prejuízos às Ações da SEMAS/PMMZ relativas ao acompanhamento das famílias do Bolsa Família, cadastramento e atualização de dados do cadastro único;
- 4) Convidamos as empresas (concessionárias) instaladas em Macapá-AP para apresentarem Propostas de Preços, em sessão pública, porém apenas a referida empresa compareceu. Após análise dos documentos apresentados e análise da Proposta de Preço, constatou-se que a empresa supra citada atendeu todas as exigências da Administração;
- 5) A referida empresa possui inquestionável reputação, não sendo de conhecimento da PMMZ/AP, até presente data, fato que a desabone;
- 6) Outras informações encontram-se autos.

Mazagão-AP, 30 de março de 2011.

Marcelo Lima de Matos

Presidente da CPLCOS/PMMZ

Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos de justificativa acima, a contratação da empresa AUTOMOTO AUTOMÓVEIS E MOTOS DO AMAPÁ LTDA, com dispensa de licitação.

Mazagão-AP, 30 de março de 2011.

JOSÉ CARLOS CORREA DE CARVALHO
 PREFEITO DE MAZAGÃO/AP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATORIO ANALITICO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO:

EM: 15/03/11

JOSÉ CARLOS CORREA DE CARVALHO
 Prefeito Municipal de Mazagão/AP

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011-CPLCOS/PMMZ

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção de uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM MAZAGÃO VERDE, EM MAZAGÃO-AP, Estado do Amapá.

SÍNTESE DO PROCESSO LICITATÓRIO: O processo licitatório em epígrafe teve sua abertura no dia 11 de março de 2011, às 09:00 horas na sala de reunião da CPL, onde 04 (quatro) empresas obtiveram o ato convocatório e apenas uma empresa compareceu. Nenhuma empresa impugnou o edital. Após minuciosa análise dos documentos apresentados e do exame de conformidade da Proposta de Preços, o Presidente da CPL adjudicou o objeto da licitação a empresa:

MEGACOM - CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA-EPP
 Valor Licitado: R\$ 190.991,40.

Obedecendo todos os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, submetemos o presente relatório à apreciação do Excelentíssimo Prefeito, para fim de homologação e posterior publicação.

Mazagão-AP, 14 de março de 2011.
 Marcelo Lima de Matos
 Presidente da CPLCOS/PMMZ